

**PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia Maria da Assunção Santos Pereira Oliveira para exercer a função de Orientadora Pedagógica, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

**Considerando** o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Maria da Assunção Santos Pereira Oliveira, CPF nº 732.325.053-68, para exercer a função de Orientadora Pedagógica no Centro de Educação Básica Sorriso.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função de Orientadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Orientação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração